

## ANEXO II

(PORTARIA SEF Nº 002/2023)

## TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO AVALIADOR DE IMÓVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIAT

## TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO AVALIADOR DE IMÓVEL

### IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR DE IMÓVEL

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCR. MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:		No.:	COMPL.:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	

### QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

NOME:	
CARGO NA EMPRESA:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	

### DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante signatário, solicitante de credenciamento para elaborar e emitir *Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM)* de bens imóveis, urbanos ou rurais, de acordo com o art. 4º do Anexo Único do Regulamento do ITCMD/SC-04, assume de forma expressa e solene perante a Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, na condição de mandatária, a **responsabilidade solidária** com o contribuinte pelo crédito tributário decorrente da elaboração e emissão de PTAM com **dolo, fraude, simulação, negligência, imprudência** ou **imperícia**, conforme art. 10 do Anexo Único do Regulamento do ITCMD/SC-04, estando ciente que as obrigações decorrentes deste termo poderão ser exigidas a qualquer tempo, enquanto não observada a decadência, inclusive do **patrimônio pessoal** do sócio responsável pelo estabelecimento.

Declara, ainda, estar ciente que a conduta poderá caracterizar **crime contra a ordem tributária** previsto nos artigos 1º e 2º da Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, com pena de reclusão de até 5 (cinco) anos e multa.

Por ser verdade, firma o presente Termo, para que valha na melhor forma do direito, para todos os fins e efeitos legais.

Local e data:

**ASSINATURA**

SÓCIO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**